

Ano 2015, Edição n.º 3347 - Crato (CE), Quinta-feira 03 de Dezembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3347 - Crato (CE), Quinta-feira 03 de Dezembro de 2015.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.11.27.2- ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação, representada pelo Secretário Luiz Ronaldo de Brito Bacurau. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos; Saúde; Serviços Públicos; Finanças; Fundo de Iluminação Pública; Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito; Demutran; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Cultura; Cidade; Meio Ambiente e Controle Urbano; Obras Públicas; Gabinete do Prefeito representada pelos respectivos gestores Enrile Pinheiro Telles; Diones Gomes da Silva, Francisco Xenofonte Moraes, João Bosco Pereira Torres, Wladimir Carvalho Ibiapina, Elisangela Rodrigues Leite Moura, Rosiane Bezerra de Oliveira, José Muniz de Alencar, Hildo Moraes de Brito Junior, Tácio Luis de Carvalho de Souza, Cristiano Meira Leitão - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: BT PETROLEO LTDA representada pelo Sr. LEONARDO TELES MACEDO, com valor registrado no ITEM 01 (Grupo I) de R\$ 942.438,75 (Novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), ITEM 01 (Grupo II) de R\$ 314.146,25 (Trezentos e quatorze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ITEM 02 (Grupo I) de R\$ 1.928.148,00 (Um milhão, novecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais), ITEM 02 R\$ (Grupo II) de R\$ 642.716,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2015.09.15.1. OBJETO: – SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 27 de novembro de 2015. Crato-CE, 27 de novembro de 2015.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.11.30.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito, representada pelo Chefe de Gabinete Cristiano Meira Leitão. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal De Finanças; Educação; Cidade; Obras Públicas; Agricultura, Pecuária E Recursos Hídricos; Administração, representada pelos respectivos gestores João Bosco Pereira Torres, Luiz Ronaldo de Brito Bacurau, José Muniz de Alencar, Tácio Luis de Carvalho de Souza, Enrile Pinheiro Telles, Meyre Sampaio Muniz de Camargo - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME representada pela Sra. ANA MARIA ROLIM DE SOUSA NORÕES TAVARES, com valor estimado para ITEM 01 de R\$ 189.500,00 (Cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) e taxa de administração de 9,5% (nove inteiros e cinco centésimos por cento) e ITEM 02 com valor estimado de R\$ 402.500,00 (Quatrocentos e dois mil e quinhentos reais) e taxa de administração de 8,5% (oito inteiros e cinco centésimos por cento). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2015.10.15.2. OBJETO: – SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL E BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 30 de novembro de 2015. Crato-CE, 30 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 2015.03.18.5 decorrente do Pregão Presencial 2015.01.14.1, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE GÁS GLP PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Cariri Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo. Crato/CE, 23 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 2015.12.01.1 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.09.15.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA EEIEF 18 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 36.448,20 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), Dotações Orçamentárias 0601.12.361.0018.1.022 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Sr. LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU e do outro lado a empresa AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, representada pelo Sr. André Cainã Ferraz Teodoro, Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 01 de dezembro de 2015.

LEI

LEI Nº 3.145/2015.

CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: Denomina artérias do Bairro São Bento, Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes artérias localizadas no Loteamento Parque Dell Lobo, no Bairro São Bento, Crato, Ceará:

I – Rua Antônio Fernandes Pereira Lôbo, a artéria que se inicia na Rua Valdir Bezerra Leite e término na Rua J. J. Petrole, sentido nascente/poente, em toda sua extensão;

II – Rua Maria Luiza Pereira Lôbo, a artéria que se inicia na Rua Valdir Bezerra Leite, paralela pelo lado direito com a Rua Antônio Fernandes Pereira Lôbo, sentido nascente/poente, em toda sua extensão;

III – Rua Doralice Pereira Lôbo, a artéria que se inicia na Rua Valdir Pereira Leite, paralela pelo lado direito com a Rua Maria Luiza Lôbo, sentido nascente/poente, em toda sua extensão;

IV – Rua Maria de Lourdes Leite (Professora Lourdinha Leite), a artéria que se inicia na Rua Valdir Bezerra Leite, paralela pelo lado direito com a Rua Doralice Pereira Lôbo, sentido nascente/poente, em toda sua extensão.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2711002/2015 - GP

CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 128 e 140, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS, através de Protocolo Nº 201511261010, emitido pelo Departamento Central de Pessoal;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor público municipal FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS, inscrito no CPF sob o Nº 698.725.624-15, ocupante do cargo de Veterinário, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, a partir do dia 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos iniciarão no dia 18 de dezembro de 2015 e terá validade por dois anos.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE